

**14ª UNIDADE DE
INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2004**

Nº Processo: 50614000281200310. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02155009000105. Contratado: RH SERVICE - TERCEIRIZAÇÃO EM REC.HUMANOS E REP. COMER. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional e apoio à área Administrativa da 14ª UNITFundamento Legal: Licitação sob modalidade de pregão, Edital 064/04-14, da Lei 8666/93, homologada pela Dir Executiva do DNIT, em 31/05/2004. Vigência: 20/08/2004 a 20/08/2005. Valor Total: R\$62.400,00. Fonte: 111000000 - 2004NE900124. Data de Assinatura: 30/07/2004.

(SICON - 19/08/2004)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2004 publicado no D.O. de 13/08/2004, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

(SICON - 19/08/2004)

**17ª UNIDADE DE
INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2004 publicado no D.O. de 16/08/2004, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: "...a partir de 05/05/2004" e "...passa a vencer em 18/08/2005" Leia-se: "...a partir de 05/07/2004" e "...passa a vencer em 10/08/2005"

(SICON - 19/08/2004)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONCEDENTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00. CONVENIENTE: MINISTÉRIO DA DEFESA-COMANDO DO EXÉRCITO por intermédio Departamento de Engenharia e Construção-BEC, CNPJ/MF nº 00.394.452/0269-19. INSTRUMENTO: ACTF Nº 020/2004. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Trevo no Entroncamento entre a BR-050/MG e a BR-262/MG. VIGÊNCIA: Tem seu Término Previsto para 01/03/2005. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO. FINALIDADE: Inserir alteração nas disposições referente ao Preâmbulo, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta, Cláusula Oitava e Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira ACTF nº 020/2004, para adequar à Legislação vigente e atender orientação da Auditoria Interna do DNIT, endossado pela Procuradoria Geral Especializada DNIT. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004.

CONCEDENTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA, CGC/MF nº 05.182.233/0001, INSTRUMENTO: Convênio de Delegação TT-003/2002. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de um Anel Viário com Eliminação de Pontos Críticos no Trevo da BR-163/PA, com a Av. Ferreira Guilhon na Cidade de Santarém/PA. VIGÊNCIA: Tem seu término previsto para 30/10/2004. ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO. FINALIDADE: Este Termo Aditivo tem a finalidade de inserir no Termo de Convênio, Cláusulas para atender ao Art. 7º, Inciso XIII e XIV da IN/STN nº 01/97.EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA:18/08/2004.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, assistido pelo Diretor de Infra-Estrutura Terrestre, Engº Hideraldo Luiz Caron. CONVENIENTE: Governo do Estado do Amapá. INSTRUMENTO: Convênio PG-016/76-00 que tem como objeto a execução dos serviços implantação, pavimentação, OAE, OAC e obras complementares da Rodovia BR-156/AP, trecho: Macapá - Calçoene - Oiapoque. ESPÉCIE - 12ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 27 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/86, Art. 61 e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta do Convênio PG-016/76-00, conforme consta no processo nº 50600.001165/2002-88. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: As despesas do Convênio PG-016/76-00 no presente exercício, correrão também, pelo crédito orçamentário do DNIT para 2004, Verbas: 26.782.0238.1418.0101.926914.0111000000.443051.393006e26.782.0238.1418.0101.926914.010000.0000.443051.393006 conforme Notas de Empenho 2004NE000412, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinqüenta mil reais); 2004NE000413, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); 2004NE000414, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$

10.000.000,00 (dez milhões de reais). 2004NE000415, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2004NE000416, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); 2004NE000417, datada de 18 de junho de 2004 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e 2004NE000420, datada de 22 de junho de 2004 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA:18/08/2004

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, assistido pelo Diretor de Infra-Estrutura Terrestre, Engº Hideraldo Luiz Caron. CONVENIENTE: Governo do Estado do Acre. INSTRUMENTO: PG-151/99-99-00 que tem como objeto a execução dos serviços de implantação, pavimentação, OAE, OAC, e obras complementares da Rodovia BR-364/AC no trecho: Rio Branco - Acesso ao Aeroporto Novo e Contorno de Rio Branco. ESPÉCIE - 2ª Apostila de Vinculação de Empenho, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 27 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/86, Art. 61 e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula Terceira do Convênio PG-151/99-99-00, conforme consta no processo nº 50600.000600/2002-57. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: As despesas do Convênio no presente exercício correrão também, pelo crédito orçamentário do DNIT/2004, 26.782.0238.1408.0101.926906.0111000000.443051.393006 conforme Nota de Empenho 2004NE000227, de 07 de abril de 2004 no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA:18/08/2004

**EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE
TRANSPORTES EM LIQUIDAÇÃO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

TCM-PJU/Nº 063/2004.

INSTRUMENTO: TCM-PJU/Nº 010/04. PARTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, "em Liquidação". CNPJ/MF nº 00.366.914/0001-70, e o DR JOÃO LUIZ TORTORO BERGAMO. Portador da carteira de identidade nº 8.285.866 expedida pela SSP/DF, em 09/04/1974 e do CPF Nº 452.586.786-87. OBJETO: Prestação de serviços na especialidade de clínica odontológica geral aos beneficiários do Geipot e seus dependentes. PRAZO: É de doze (12) meses, ou até o término da liquidação, o que der primeiro contados a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias pela parte interessada na rescisão. DATA DA ASSINATURA: 12.08.04. PROCESSO: 51400.000282/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PJU/Nº 064/04.

ESPÉCIE: 1º TADI/COSC-PJU/Nº D-001/04. CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT "em Liquidação", CNPJ/MF nº 00.366.914/0001-70 e a ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C. CNPJ/MF nº 24.927.253/0001-73. OBJETO: A prorrogação do prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato COSC-PJUNº D-001/04, por mais 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente caso ocorra o término do processo de liquidação, ou prorrogado, no interesse dos serviços. DATA DA ASSINATURA. 19.08.04. PROCESSO: 51400.000066/04.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal e a empresa Anibal José de Oliveira ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência de 08/08/04 à 07/08/05. Data de Assinatura: 06/08/04. Pelo Contratante: Marcos Kimura - Secretário de Administração e pela Contratada: Anibal José de Oliveira - Sócio Gerente. Processo nº 1.00.000.005136/2003-10.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2004**

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 14:30 horas do dia 03 de setembro de 2004, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para o fornecimento e instalação de Servidores de rede local. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

PREGÃO Nº 21/2004

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 14:30 horas do dia 02 de setembro de 2004, no Auditório da

CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para o Fornecedor e instalação de equipamentos de Rede Local (switches) para PRR 1ª Região e PRDF. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

PREGÃO Nº 24/2004

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2004, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para a contratação de empresa para o fornecimento dos periódicos (jornais, revistas etc.) e senha para acesso on-line das respectivas assinaturas. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 19 de agosto de 2004
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO
Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2004**

O pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 1ª Região torna público que realizará Pregão do tipo menor preço, para a aquisição de materiais de informática. As propostas e documentos serão recebidos no dia 01/09/2004 às 14:00h, no auditório do Ed. Sede da PRR/1ª Região, situado no SAS, Qd. 05, Bloco E. O Edital estará disponível na sala 307 no mesmo endereço, fone 317-4586, ou pela Internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Contrato de fornecimento integral de equipamentos de informática com assistência técnica. Vigência: adstrita ao cumprimento das obrigações assumidas a partir de 23/08/2004. Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52. Fundamento legal: Art.1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.000590/2004-82. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Dalcinei Alves Ferreira, pela Contratada.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 15/2004

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região comunica aos interessados na licitação para aquisição de materiais de informática (componentes e software), que a vencedora do respectivo certame foi a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA.

WAGNER DIAS CASTRO
Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 1.03.000.00453/2004-19. Objeto: Participação de servidor no curso: "Flash Design-MX2004". Fundamento legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Valor R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Nota de Empenho: 2004NE000307. Autorização: Paulo Bressaglia - Secretário Regional Substituto. Ratificação: José Leonidas Bellem de Lima - Procurador-Chefe.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 5/2004

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público o resultado do pregão nº 005/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copa. Foi vencedora do certame a empresa PROMPT EMPREGOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo valor global ofertado foi de R\$ 172.100,00 (Cento e setenta e dois mil e cem reais). As demais classificações constam do respectivo procedimento licitatório.

São Paulo, 18 de agosto de 2004
WILSON MAZZOLA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e SLC Construção e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração do caput da Cláusula Quarta e seus parágrafos primeiro e segundo, visando à repactuação contratual. Data e Assinatura: 18.08.2004, Osemar de Oliveira Braga, pela Contratante e, Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: Saraiva S/A Livrários Editores, Objeto: Renovação de assinaturas anuais da LIS Legislação Informatizada Saraiva e JUIS Jurisprudência Informatizada Saraiva para PRM's, Nota de empenho 2004NE001253; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: LEX Editora S/A, Objeto: Renovação de assinatura anual do periódico LEX Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal para PR/SP, Nota de empenho 2004NE001252; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 1/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado, em convocação para nova etapa de lances, foi adjudicado à empresa: FEPKIT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇO, IMPORT. E EXPORT. LTDA-ME para os itens 02 e 06; e CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. para os itens 05, 08 e 09.

Araçaju-SE, 18 de agosto de 2004
ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2002

Contratantes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e a ThyssenKrupp Elevadores S.A. Objeto: prorrogação contratual, a partir de 1º/9/2004. Data da Assinatura: 10/8/2004. Assinam: Lindemberg André da Silva, Coordenador de Administração da PR/CE, pela Contratante; e Paulo Sérgio Melo de Oliveira, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
2ª REGIÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08132-099/2004; CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; OBJETO: Renovação de 01 assinatura anual do Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário - Caderno I; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.085,96; AUTORIZAÇÃO: Lucimar de Britto; Secretária Regional. RATIFICAÇÃO: Dra. Marisa Marcondes Monteiro, Procuradora-Chefe. Substituta. DATA: 17/08/2004.

Tribunal de Contas da União

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E
COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/2004**

Objeto (resumido): aquisição de um banco de baterias para a central privada de comutação telefônica - CPCT do TCU. Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Proposta" e "Documentação": 1º.9.2004, às 10 horas. Local: Anexo II ao edifício-sede do TCU, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 4, Lote 1, Sala 26, Térreo - Brasília-DF. Edital à disposição dos interessados no sítio do TCU www.tcu.gov.br, na opção "Licitações", ou no local já citado, das 10 às 18 horas.

WALKER ANTÔNIO XAVIER SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
AMAZONAS**

EDITAL Nº 25 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

TC - 016.019/2001-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. Representante Legal da Empresa MATRA - Máquinas e Tratores Ltda, CNPJ: 84.536.101/0001-71, solidariamente com o Sr. Edmundo da Silva Costa (Acórdão nº 1.827/2004-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27.07.2004), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c" e § 3º, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), atualizada monetariamente e acrescida dos correspondentes encargos legais a partir de 01.08.1995, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia. Informo, outrossim, que, caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, V. Sª será imediatamente executado judicialmente perante Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92. Alerto a V. Sª que, após o trânsito em julgado do acórdão, a não quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN, instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. O comprovante do recolhimento do débito, deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Amazonas - SECEX/AM, localizada na Av. Joaquim Nabuco, 1.193 - Centro, Fone (092) 622-2692 e FAX (092)622-1576, CEP 69020-030 - Manaus/AM.

HELENA MONTENEGRO VALENTE
Secretária de Controle Externo

EDITAL Nº 26 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

TC - 016.019/2001-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. Representante Legal da Empresa MARQUEPLAN Construção Ltda, CNPJ: 05.426.499/0001-17, solidariamente com o Sr. Edmundo da Silva Costa (Acórdão nº 1.827/2004-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27.07.2004), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c" e § 3º, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), acrescida dos correspondentes encargos legais contados a partir de 16.8.1995, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia. Informo, outrossim, que, caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, V. Sª será imediatamente executado judicialmente perante Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92. Alerto a V. Sª que, após o trânsito em julgado do acórdão, a não quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN, instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. O comprovante do recolhimento do débito, deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Amazonas - SECEX/AM, localizada na Av. Joaquim Nabuco, 1.193 - Centro, Fone (092) 622-2692 e FAX (092)622-1576, CEP 69020-030 - Manaus/AM.

HELENA MONTENEGRO VALENTE
Secretária de Controle Externo

EDITAL Nº 27 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

TC - 016.019/2001-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. Representante Legal da Empresa PAVIAS-FRIO - Pavimento Asfáltico a Frio Ltda, CNPJ: 15.812.191/0001-63, solidariamente com o Sr. Edmundo da Silva Costa (Acórdão nº 1.827/2004-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27.07.2004), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c" e § 3º, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 60.763,60 (sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), acrescida dos correspondentes encargos legais contados a partir de 30.11.1995, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia. Informo, outrossim, que, caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, V. Sª será imediatamente executado judicialmente perante Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92. Alerto a V. Sª que, após o trânsito em julgado do acórdão, a não

quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN, instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. O comprovante do recolhimento do débito, deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Amazonas - SECEX/AM, localizada na Av. Joaquim Nabuco, 1.193 - Centro, Fone (092) 622-2692 e FAX (092)622-1576, CEP 69020-030 - Manaus/AM.

HELENA MONTENEGRO VALENTE
Secretária de Controle Externo

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
CEARÁ**

EDITAL Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

TC nº 002.541/2004-2 - Pelo presente Edital fica CITADA a Srª Maria Milene Saenz Capovilla, CPF nº 229.063.983-49, ex-Prefeita Municipal de Parambu-CE, solidariamente com o senhor Manuel Gomes Neto, CPF nº 414.598.223-15 - Prefeito Municipal de Parambu-CE, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste, sob pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/92, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), as quantias de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (OB 2000OB004222) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (OB 2000OB006843), atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora devidos calculados respectivamente a partir de 12/06/2000 e 18/08/2000, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais, repassados pela FUNASA à Prefeitura Municipal de Parambu-CE, por força da celebração do Convênio nº 1435/99, objetivando a construção do sistema de abastecimento de água nas localidades de Jatobá, Tamboril e Boa Nova, no referido município. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará em que V. Sª será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Outrossim reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação temporária do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2004

a) Espécie: Contrato nº 06/2004. b) Contratada: D. D. A. Comércio e Representações Ltda. c) Objeto: fornecimento de suprimentos de informática para a Contratante. d) Fundamento Legal: artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. e) Processo: TC-005.243/2004-4. f) Vigência: 13/08/2004 a 12/08/2005. g) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 339030 (Material de Consumo), da Atividade 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais) h) Valor Total: R\$ 17.232,00. i) Signatários: pela Contratante, Elsie Jeová dos Santos, e pela Contratada, Humberto de Jesus Ferreira.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

TC- nº 004.910/2003-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, comunico o Sr. JOAQUIM CORDEIRO DE FARIA NETO, CHEFE da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo de Tukurui/PA, CPF: 071.340.531-72, para, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio desta audiência apresentar a esta Secretaria as razões de justificativas quanto aos contratos PTC1.2.0246-0, PTC1.2.0267-0, 4500019898 e 4500019796;

Irregularidade: Índícios de fracionamento de licitação para fugir à modalidade exigida, considerando a similitude do objeto, valor das contratações e datas de assinatura, bem como, as licitações foram na modalidade Tomada de Preços.

Normas violadas: art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conduta que deu causa a irregularidade: Responsável pelo planejamento e gerenciamento global das despesas de locação de veículos que ensejaram a irregularidade em apreço e subscreveu os contratos.

OCTAVIO JOSÉ PESSÔA FERREIRA
Secretário de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004**

A Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2004-SECEX/PI que tem por objeto a contratação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), com ligações originadas na Secretaria de Controle Externo no Piauí, em Teresina/PI, avisa que, tendo em vista impugnação movida contra o edital da Tomada de Preços nº 01/2004-SECEX/PI, está suspensa a referida licitação, devendo novos prazos de entrega da documentação para habilitação prévia e data para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta serem divulgados oportunamente. Informações à Av. Pedro Freitas, 1904 - Centro Administrativo, Teresina/PI, fone 218-1800. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e suas alterações posteriores.

CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES
BESSA
Presidente da Comissão